

ATO N.º 434/2024

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2024.0.01422, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o Ato Administrativo n.º 13.976/2016, de 09.11.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sra. MARCIA DE FATIMA TESTA NEVES, portadora do RG n.º 43**37/SSP/MS e do CPF n.º 480.***.***-68, bem como o Ato n.º 21.467/2017, de 10.11.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à retificação da referida aposentadoria, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... MARCIA DE FATIMA TESTA ...”

LEIA-SE:

“... MARCIA DE FATIMA TESTA NEVES ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 05 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8c0d1a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar